



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 28 dias do mês de maio de dois mil e dezenove, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 15ª. Sessão Ordinária de 2019, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela Vereadora Erica Teixeira Franquini, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Teixeira Franquini; Joice Silva; Johnatan Henrique Pereira Santos; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às dez horas e oito minutos fez-se a primeira chamada aos trabalhos, sem quórum. Às onze horas e quatro minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pela Exmo. Sr. Carlos Eduardo Nobrega, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Foi aprovada, por unanimidade de votos, a ata da última sessão ordinária de 2019 (14ª. Sessão Ordinária). Não houve participação de inscritos para uso da palavra na Tribuna Popular, conforme inscrição em livro próprio. Não houve tempo hábil para apreciação de requerimentos e indicações. **Não houve** pausa para o intervalo regimental. Às doze horas instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Por força de regime de urgência especial foram unanimemente aprovados os seguintes projetos de lei, a saber: 013/2019; 029/2019; 030/2019; 60/2017 (com a subscrição do Vereador Andre Luis Egydio); 07/2018 e 04/2019, este último projeto de lei complementar – PLC no. 04/2019). Às 14:30 minutos foi encerrada a sessão. Para constar, eu, Erica Teixeira Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.

-.-.-.-.-.

SecretariaLegislativaAta15ªord2019.